



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 161/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 19/04/2017, **LUCI FERREIRA RIBEIRO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1625758, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, código FG-01, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de maio de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



Nº 2.501 - Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA ROMEIRO, Professor Associado, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017, para participar do congresso "Debates Sobre La Corrupción En El Mundo Ibérico, Siglos XVI a XVIII", em Madrid-Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.094899/2017-21

Nº 2.502 - Autorizar o afastamento do país do servidor HÉLIO ANDERSON DUARTE, Professor Titular, no período de 09/05/2017 a 17/05/2017, para participar do congresso "deMon Developers Workshop - 2017", em Calgary/Canadá, com ônus limitado. Processo nº 23072.095315/2017-35

Nº 2.504 - Autorizar o afastamento do país do servidor FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Professor Titular, no período de 10/05/2017 a 21/05/2017, para realizar visita técnica, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Processo nº 23072.094941/2017-12

Nº 2.510 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA ROSÁRIA BARBATO, Professor Adjunto, no período de 07/05/2017 a 16/05/2017, para realizar visita técnica e participar do mesa redonda da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Processo nº 23072.095357/2017-76

Nº 2.511 - Autorizar o afastamento do país do servidor GILBERTO MEDEIROS RIBEIRO, Professor Titular, no período de 12/05/2017 a 19/05/2017, para participar do Cooperação Internacional, em Barcelona/Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.095337/2017-03

JAIME ARTURO RAMÍREZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORIA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 160 - NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARILIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, habilitada em concurso público de provas e títulos, nomeada pelo Edital 01/2016 - Edital de Inclusão U2, homologado em 08/03/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias desta Universidade, em vaga de código nº 0219310

Nº 161 - DESIGNAR, a partir de 19/04/2017, LUCI FERREIRA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1625758, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, código FG-01, desta Universidade

IRACEMA SANTOS VELLOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pag. 33, e conforme as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Nº 239 - Art. 1º Autorizar a prorrogação de requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 19 de maio de 2017, da servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ADEU, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1995163, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para continuar em exercício na Defensoria Pública da União em Santarém, Pará.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.

Art. 4º Cumpra ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ao órgão requisitante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 240 - Art. 1º Autorizar a prorrogação de requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 4 de maio de 2017, da servidora SUELEN PATRICIA BELO MONTEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1914898, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para continuar em exercício na Defensoria Pública da União em Santarém, Pará.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.

Art. 4º Cumpra ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência da servidora ao órgão requisitante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COIARES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 861, DE 4 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve:

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204.003267/2017-14, através da Portaria nº 859/PROGEPE, publicada no Diário Oficial da União nº 84, seção 2, de 04 de maio de 2017, para que seja dada posse ao candidato SAMUEL CAMPOS GOMES, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, ao cargo de Professor do Magistério Superior conforme a Portaria nº 546/17 regido pelo edital do concurso nº 27/2016 de 31 de agosto de 2016, e do Edital nº 17/2017 de Homologação do Resultado do Concurso publicado no DOU em 20 de março de 2017, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 9.784/1999

MILTON RENATO DA SILVA MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.152 - Art. 1º Designar a Professora do Magistério Superior ROSANA ASSEF FACIOLA, matrícula SIAPE-3343387, lotada no Instituto de Letras e Comunicação para exercer as funções de Coordenadora de Idiomas sem Fronteiras (Isf) do Núcleo de Línguas (NuLi-Isf) da Universidade Federal do Pará.

Parágrafo único. Enquanto exercer a função acima referida, a Coordenadora Isf deverá atuar como articuladora e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (Isf) nesta Universidade e na promoção da proficiência em língua estrangeira, com fins de internacionalização, de conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n.º 29/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Coordenadores Pedagógicos no Núcleo de Línguas (NuLi-Isf) desta Universidade:

LÍNGUA ALEMÃ:

Prof. REINHARDT MICHAEL EUGEN ARNEGGGER, matrícula SIAPE-3188431.

LÍNGUA ESPANHOLA:

Prof. RITA DE CÁSSIA PAIVA - matrícula SIAPE-1698094.

LÍNGUA FRANCESA:

Prof. CRISTIANE MARQUES MACHADO - matrícula SIAPE-1432134.

PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA

Prof. MYRIAM CRESTIAN CHAVES CUNHA - matrícula SIAPE-0327484.

Parágrafo único. Enquanto exercerem as funções a que se refere o caput deste artigo, os Coordenadores Pedagógicos serão responsáveis pelas ações do Programa Isf nesta Universidade, com atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n.º 29/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria n.º 223/2016, de 18 de janeiro de 2016 e demais disposições em contrário.

Nº 2.154 - Designar a servidora AYLANA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Assistente da Secretaria Executiva, FG-4, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90.

Nº 2.182 - Designar o Assistente em Administração RAIMUNDO NONATO LISBOA CLARINDO, matrícula SIAPE nº 2210948, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação, FG-4/4, do Campus Universitário de Salinópolis, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2.184 - Designar a Bibliotecária-Documentalista ROSE SUELEN DE CASTRO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1639393, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretora da Biblioteca Setorial, FG-04, do Campus Universitário de Salinópolis, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2.185 - Designar o Engenheiro-Área EDUARDO PEREIRA CHAVES, matrícula SIAPE nº 2301833, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura, FG-04, do Campus Universitário de Salinópolis, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear o servidor ALMIR ANTONIO URBANETZ - 6342631, Professor, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Teconômologia, FG-01, do Setor de Ciências da Saúde, a partir da data de publicação em DOU até 15 de março de 2018, término do mandato, conforme Resolução nº 4/1995-COUN, em seus Art. 1º, 2º e 4º.

RICARDO MARCELO FONSECA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.907, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.804/PROGEPE, de 24 de abril de 2017, publicada no DOU de 27/04/2017, Seção 2, pag. 38, referente à exoneração do Quarta Permanente da UFRP da servidora EVELYN GIRALDELLO - 2048223. Onde se lê: Exonerar, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90. Leia-se: Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 1909 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, ao servidor JOSE BARCELAR DE AZEVEDO - 1045570, lotado no Setor de Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor, nível de classificação C, nível de capacitação II e padrão de vencimento 14, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 3% (três por cento), calculada sobre o vencimento básico, e o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06, mais a Vantagem Pessoal do art. 62, da Lei nº 8.112/90, originária da incorporação nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911/94, Lei nº 9.527/97 e Lei nº 9.624/98, correspondente às frações de décimos, equivalente a 6/10 (seis dez avos), da função gratificada, código FG-4, conforme Sentença Judicial proferida em Ação Ordinária nº 2006.70.00.023255-9, da 5ª Vara Federal do Paraná.

Nº 1.910 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, combinado com o art. 1º, § 1º da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, à servidora ELENIA GODOY - 343788, nascida em 21/09/47, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Setor de Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 703, com Doutorado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência.

Nº 1.911 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, à servidora MARIA DE LURDES WELTER PEREIRA - 342092, lotada na Assessoria de Comunicação DO Gabinete do Reitor, ocupante do cargo de Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06 e o Vencimento Básico Complementar, art. 15, da Lei nº 11.091/05, mais a Vantagem Pessoal, art. 5º, do Decreto nº 95.689/38, mantida conforme Sentença Judicial - Ação Ordinária nº 2006.70.00.017871-1, da 7ª Vara Federal do Paraná.

Nº 1.912 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, à servidora SANDRA SOUZA SEVERO - 6342699, lotada no Departamento de Medicina Forense Psiquiatria do Setor de Ciências da Saúde, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 11% (onze por cento), calculada sobre o vencimento básico.

Nº 1.913 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, à servidora SILVANA TEREZINHA SILVA MACAGI - 341468, lotada no Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional DA